



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 2 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 5153

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Portaria GAB/SMS nº. 07 de 02 de setembro de 2020.
- Portaria GAB/SMS nº. 08 de 02 de setembro de 2020.
- Portaria GAB/SMS nº. 09 de 02 de setembro de 2020.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



PORTARIA GAB/SMS Nº 07 de 02 de Setembro 2020.

Substituição de Membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCHI do Hospital Municipal de Salinas da Margarida (HMSM), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso das atribuições legais e aquelas delegadas aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal prevista no Art.89, inciso II e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal do Decreto Municipal nº150, de 22 de janeiro de 2018:

- Considerando que a lei nº 9.431 de 06 de janeiro de 1997 fixa que os hospitais do País são obrigados a manter Programas de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH e torna obrigatória a criação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH nas instituições de saúde;
- Considerando ainda a exigência prevista em Contrato firmado entre o Município e o Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a substituição de membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital Municipal de Salinas da Margarida;

Art. 2º Estabelecer a composição da Comissão de CCIH com atuação multidisciplinar e multiprofissional e a constituição de seus membros como:

- I- Consultores;
- II- Executores.

§ 1º. Os membros Consultores devem contar com Profissionais da Saúde de Nível Superior, formalmente designados, representantes dos seguintes serviços:

- I- Dr. Claudio José Figueiredo Souza CPF 559.668.705-78 / CRM 10.947 / Médico;
- II- Marcia Fagundes Cerqueira Lima CPF825.263.035-91 / COREN 487.516 / Enfermagem;
- III- Júlio Cesar Pinho Pereira CPF 040.503.705-81 / CAF;Farmácia
- IV- Pedro Antônio Costa Amparo CPF 041.157.995-95 / Laboratório;
- V- Luís Marcelo Araújo dos Santos CPF 548.275.155-49 / Serviço de Higienização;
- VI- Emília Kely Macedo Lima CPF 057.785.095-45 / Serviço de Fisioterapia

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Salinas da Margarida, 02 de setembro de 2020

  
JANICE AMADO DE JESUS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria: 258/2019



PORTARIA GAB/SMS Nº 08 de 02 de Setembro 2020.

Substituição de Membros da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal de Salinas da Margarida (HMSM), e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso das atribuições legais e aquelas delegadas aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal prevista no Art.89, inciso II e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal de Decreto Municipal nº150, de 22 de janeiro de 2018.

- Considerando que a Resolução CFM nº 1638/2002 tornou obrigatória a criação da Comissão de Revisão de prontuários nas instituições de Saúde;
- Considerando ainda a exigência prevista no Contrato nº 052/2016 e no Plano Operativo firmado entre o Município e o Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a substituição dos membros da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal de Salinas da Margarida. (HMSM), conforme segue:

- |      |                                    |   |
|------|------------------------------------|---|
| I-   | Dr. Damião Domingos Conrado Abílio | CPF 397.374.705-91 / CRM 10.599 / Serviço Médico; |
| II-  | Aniely Falcão do Rosário           | CPF 057.718.225-07 / COREN 501.711 / Enfermagem;  |
| III- | Heider de Jesus Costa              | CPF 024.918.015-40 / Setor Administrativo;        |
| IV-  | Deivissom Góes de Jesus            | CPF 032.501.195-80 / CFF 011.912 / CAF            |

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, deste artigo;

§ 2º A presidência da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso II deste artigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

JANICE AMADO DE JESUS SANTOS  
*Secretária Municipal de Saúde*  
Portaria: 258/2019

Salinas da Margarida, 02 de setembro de 2020.





PORTARIA GAB/SMS Nº 09 de 02 de setembro 2020.

Designa a pessoa que indica para exercer a função de Médico Autorizador das AIH/APAC (HMSM), lotado na Secretária de Saúde e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso das atribuições legais e aquelas delegadas aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal previstas no Art.89, inciso II e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal de Decreto Municipal nº150, de 22 de janeiro de 2018.

- Considerando a necessidade de modernização tecnológica e a inclusão de funcionalidades para melhoria do processo de autorização das internações hospitalares (AIH's) no Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) e das autorizações de procedimentos ambulatoriais (APAC's) no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), na perspectiva da qualificação e da eficiência da gestão pública;
- Considerando a Resolução CFM nº 1.821/07, que aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde;

RESOLVE:


Art.1º –Designar, sem ônus para o Município, o Dr. Gonçalo Ferreira Luz Portador do CPF nº 033.956.695-72, CRM 2590, para exercer a função de Médico Autorizador de AIH/APAC no âmbito do Hospital Municipal de Salinas da Margarida, ficando ratificadas as autorizações anteriormente procedidas pelo profissional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Salinas da Margarida, 02 de setembro de 2020.

  
JANICE AMADO DE JESUS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria: 258/2019